



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9820

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 003, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por anulao para reforo de dotao oramentria.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar para reforo de dotao oramentria.

Art. 2 A autorizao referente aos crditos adicionais suplementares para reforo de dotao oramentria tero sua cobertura atravs da anulao de fichas de despesas.

ANULAR - Ficha n 282 – 02.08.02 – 08.244.0106.2014.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 70.000,00 e suplementar as fichas (Reforo)

REFORAR – Ficha n 384 – 02.08.02 – 08.244.0106.2014.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 10.000,00

REFORAR – Ficha n 385 – 02.08.02 – 08.244.0106.2014.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 5.000,00

REFORAR – Ficha n 386 – 02.08.02 – 08.244.0106.2014.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 10.000,00

REFORAR – Ficha n 387 – 02.08.02 – 08.244.0106.2014.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 25.000,00

REFORAR – Ficha n 388 – 02.08.02 – 08.244.0106.2014.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 20.000,00

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 18 de janeiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal